

REPÚBLICA: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.796, de 22/12/2023.

LEI Nº 2.921, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Corumbá/Ms, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Corumbá/MS, para exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscais e da seguridade social estima a receita e fixa despesa em igual valor de R\$ 949.808.280,88 (Novecentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 603.813.700,00 (Seiscentos e três milhões, oitocentos e treze mil e setecentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 345.994.580,88 (Trezentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância à legislação vigente.

Art. 4º No caso de alterações promovidas por um ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao ementário da receita e à correspondente fonte de recurso que engloba o conjunto de peças obrigatórias, fica expressamente concedida autorização ao Poder Executivo para realizar os devidos ajustes através de suas próprias medidas, em conformidade com as diretrizes normativas em vigor.

Art. 5º As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	941.086.053,27
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	152.000.853,27
Receita de Contribuições	38.055.000,00
Receita Patrimonial	34.911.900,00
Receita de Serviços	112.000,00
Transferência Correntes	711.630.300,00
Outras Transferências Correntes	4.376.000,00
2. Receitas Intraorçamentárias	67.151.380,88
Receita de Contribuições	27.486.000,00
Outras Receitas Correntes	39.665.380,88

3. Receita de Capital	31.872.700,00
Operação de Crédito	11.000,00
Alienação de Bens	3.000,00
Transferência de Capital	31.858.700,00
4. Deduções da Receita	-90.301.853,27
Renúncia de IPTU	-3.205.436,61
Renúncia de ISSQN	-536.416,66
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-86.560.000,00
TOTAL	949.808.280,88

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	794.681.674,01
Despesa de Capital	104.514.100,00
Reserva de Contingência	7.900.000,00
Reserva de Contingência do RPPS	40.734.380,88
Reserva de Contingência - Emendas Impositivas	1.978.125,99
TOTAL	949.808.280,88

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Corumbá	27.375.450,00
Câmara Municipal de Corumbá	27.375.450,00
Secretaria Municipal de Educação	197.660.700,00
FUNDEB	118.746.000,00

Fundo Municipal de Educação	78.914.700,00
Secretaria Municipal de Saúde	192.271.200,00
Fundo Municipal de Saúde	192.271.200,00
Secretaria Municipal de Governo	79.857.364,00
Gabinete do Prefeito	1.174.864,00
Procuradoria Geral do Município	1.817.150,00
Gabinete do Vice-Prefeito	12.300,00
Secretaria Municipal de Governo	25.132.950,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	5.000,00
Controladoria Geral do Município	446.000,00
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	1.532.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	270.000,00
Fundação da Cultura e do Patrimônio Hist. De Corumbá	17.002.000,00
Fundação de Esportes de Corumbá	8.536.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	2.615.000,00
Fundo Especial da Procuradoria do Município	2.128.100,00
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	6.500.000,00
Fundo de Invest. Culturais Pantanal - FIC/PANTANAL	263.000,00
Fundação de Turismo do Pantanal	4.000.500,00
Fundo Municipal de Turismo	22.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.400.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	34.236.186,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	22.848.686,00

Agência Municipal Portuária - AGEMP	1.800.000,00
Auditoria Geral do Município	9.587.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos	177.109.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos	156.792.000,00
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos	1.277.000,00
Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT	13.283.000,00
Fundo Munic. De Preserv. Do Pat. Hist. E Cult. Corumbá	5.644.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	113.000,00
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável	8.039.500,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário	4.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	7.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	8.028.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	25.295.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	6.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	17.505.500,00
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente	652.500,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.010.500,00
Fundo Municipal da Juventude de Corumbá	12.000,00
Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência	115.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	22.023.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	22.001.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	7.000,00
Fundo Municipal Antidrogas - FUMDROGAS	15.000,00
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	184.840.380,88
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	62.004.000,00

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores	122.836.380,88
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	1.100.000,00
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	1.100.000,00
TOTAL	949.808.280,88

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01 Legislativa	27.375.450,00
03 Essencial à Justiça	3.945.250,00
04 Administração	146.975.424,01
06 Segurança Pública	22.008.000,00
08 Assistência Social	27.925.500,00
09 Previdência Social	85.063.500,00
10 Saúde	192.271.200,00
12 Educação	197.660.700,00
13 Cultura	22.854.500,00
14 Direitos da Cidadania	1.802.000,00
15 Urbanismo	33.308.000,00
16 Habitação	7.761.000,00
17 Saneamento	18.762.500,00
18 Gestão Ambiental	3.228.750,00
20 Agricultura	2.163.000,00
22 Indústria	1.304.500,00
23 Comércio e Serviços	4.036.000,00
25 Energia	3.382.000,00

26 Transporte	70.708.000,00
27 Desporto e Lazer	9.286.000,00
28 Encargos Especiais	17.374.500,00
99 Reserva de Contingência	50.612.506,87
TOTAL	949.808.280,88

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Fundo Municipal de Saúde	192.271.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	17.505.500,00
Fundação de Esporte de Corumbá - FUNEC	8.536.000,00
Fundo Municipal para Investimentos Sociais	2.615.000,00
Fundo Mun. Previdência Social de Serv. Mun. de Corumbá	122.836.380,88
Fundo Municipal de Educação	78.914.700,00
Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente	652.500,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento do Turismo	22.500,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	8.400.000,00
Fundo Mun. Preserv. Patr. Hist. Cultural de Corumbá	5.644.000,00
Fundo Especial da Procuradoria do Município	2.128.100,00
Fundo Municipal Antidrogas - FUMDROGAS	15.000,00
FUNDEB	118.746.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	113.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	270.000,00
Fundo de Invest. Cult. Do Pantanal - FIC/Pantanal	263.000,00

Secretaria Municipal de Governo	28.583.264,00
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	6.500.000,00
Fundação de Turismo do Pantanal	4.000.500,00
Câmara Municipal de Corumbá	27.375.450,00
Fundação da Cultura e do Pat. Hist. de Corumbá	17.002.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	32.436.186,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura E Serv. Públicos	156.792.000,00
Agência Municipal Portuária - AGEMP	1.800.000,00
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econ. e Sustentável	8.028.500,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	5.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.010.500,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário	4.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	7.000,00
Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT	13.283.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	6.000.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	22.001.000,00
Fundo Municipal da Juventude de Corumbá	12.000,00
Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência	115.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	7.000,00
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	62.004.000,00
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	1.100.000,00
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	1.532.000,00
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos	1.277.000,00
TOTAL	949.808.280,88

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares, desde que seja observado o limite de 30% (trinta por cento) do montante total da despesa fixada no Artigo 2º desta Lei. Para consecução dessa prerrogativa, fica estipulado que os recursos necessários para cobertura dos referidos créditos deverão ser provenientes das fontes elencadas nos incisos de I a IV do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias, observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 8º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei do Plano Plurianual - PPA com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 9º Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 10 Fica assegurado o montante de R\$ 2.646.389,99, (Dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), dos recursos constantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a serem destinados, proporcionalmente, aos membros integrantes do Poder Legislativo para atendimento das emendas parlamentares, conforme demanda individual de execução obrigatória, observadas as normas técnicas e legais.

Parágrafo único. Os recursos necessários para atendimento do disposto no caput deste artigo deverão ser subtraídos do valor fixado na reserva de contingência.

Art. 11 Integram esta Lei os documentos referenciados na Lei 4.320/64 na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas disposições legais do Tribunal de Contas/MS.

Art. 12 Fica alterado parcialmente o anexo de Metas e Prioridades do Orçamento Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o objetivo de promover a adequação das metas e prioridades do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal e da Fundação de Turismo do Pantanal, conforme especificado no Item nº 29 anexado a esta Lei.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7b89e46a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>